

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o registro e publicação do Decreto nº 001/2025, que abre crédito suplementar no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrado e publicado, para os devidos fins legais, o Decreto nº 001/2025, de 05 de junho de 2025, que abre crédito suplementar no valor de R\$76.501,28, com base na Lei Municipal nº 826/2024, mediante anulação de dotações orçamentárias internas.

Art. 2º O decreto referido encontra-se anexo a este Ato da Mesa e integra o presente instrumento para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 04 de julho de 2025

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos
Vice-Presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos
2º Secretário

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 - Centro

CEP 59.504-000 – Pendências- RN

Fone: (84) 3522-2204

DECRETO Nº 001/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de PENDÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 826/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 12	01.001.01.031.0031.2001.3.3.90.36.1.500.0000	76.501,28
---------------	--	-----------

Sub-Total: 76.501,28

Total Parcial Suplementado: 76.501,28

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	01.001.01.031.0031.2001.3.3.90.93.1.500.0000	76.501,28
---------------	--	-----------

Sub-Total: 76.501,28

Total Parcial Reduzido: 76.501,28

PENDÊNCIAS - RN, 5 de junho de 2025

Data: 30/12/2025 11:58:10

Data da emissão: 30/12/2025 11:58:10

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: MARCOS CEZAR CAVALLANTE DE LIMA

Publicado por:
Tâmara Jocelma Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 01763327